



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (01) veículo tipo Van, zero-quilômetro (0 km), com acessibilidade para cadeirante, conforme descrição indicada no Detalhamento do Objeto.

### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (01) veículo tipo Van, zero-quilômetro (0 km), com acessibilidade para cadeirante, a ser adquirido com Recursos da Proposta nº 10409046000125005/25 do Ministério da Saúde, cuja aplicação se refere a **"Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade - 1 Cadeirante"**;

2.2 O veículo a ser contratado possui especificações usuais de mercado, bem como legislações e padrões de qualidade definidos por meio das especificações e detalhamento do objeto indicadas nos demais tópicos deste Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar;

2.3 Em relação a contratações correlatas e/ou interdependentes não serão necessárias para a formalização desta contratação, bem como não existem contratações anteriores que atendam o objeto, considerando que o mesmo se refere a item a ser licitado com objetivo de atender os termos de adesão a proposta nº 10409046000125005/25 – EMENDA 43200015/MS (cópia anexa);

- ( ) Serviço Comum  
( ) Material de Consumo  
( x ) Permanente

### 3. OBJETIVO

3.1 O objeto da instrução processual tem como objetivo Atender as Demandas do Departamento de Atenção Primária a Saúde, promover a qualificação do Transporte Sanitário Municipal, por meio da contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (01) veículo tipo Van, zero-quilômetro (0 km), com acessibilidade para cadeirante, a ser adquirido com Recursos da Proposta nº 10409046000125005/25 do Ministério da Saúde, cuja aplicação se refere a **"Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade - 1 Cadeirante"**;





#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Veículo automotor tipo Van, zero-quilômetro (0km), na cor branco sólido (com plotagem/identificação visual padrão Ministério da Saúde) motorização/potência mínima de 136 CV, ano/modelo do ano da entrega, com motor a diesel, furgão Vidrado – envidraçado, comprimento total no mínimo 5.900 mm, altura interna de no mínimo 1,85 m, transmissão manual de 6 marchas, freios a disco nas 4 rodas com sistema ABS, com acessibilidade, adaptado para no mínimo 11 lugares, sendo cabine para Motorista + 2 passageiros, salão com poltronas para passageiros e + 1 espaço/vaga dedicada para para cadeirante na parte traseira equipada com plataforma elevatória (Elevador eletro-hidráulico instalado com acionamento por controle);</p> <p>Vidros elétricos dianteiros com trava, sem a presença de Divisória entre o salão e a cabine do motorista com sistema de ar condicionado para atender a área da cabine e do salão, portas traseiras com folha dupla e lateral tipo deslizante (de correr de fábrica) piso interno do salão antiderrapante e nivelado, bancos com cintos de segurança de três pontos retráteis;</p> <p><b>Detalhamento para Acessibilidade</b></p> <p>Veículo deve possuir acessibilidade para cadeirante na parte traseira equipada com plataforma elevatória (Elevador eletro-hidráulico instalado na traseira com acionamento por controle), suportar de no mínimo 250m a 300 kg, com sistemas de segurança, sinalização visual e sonora, como travas e sensores para segurança do cadeirante) e conjunto de cintos de 4 pontos para todos os sistemas da cadeira (ancoragem 4 pontos conforme NBR 14022 e 15646), e trilhos para fixação da cadeira de rodas; Possuir área de manobra, espaço para giro da cadeira de rodas para a ancoragem nos 4 pontos;</p> <p>Área da ancoragem da cadeira deve possuir sistema de comunicação entre o cadeirante e o motorista (visual e sonoro);</p> <p>Deve haver no mínimo um assento próximo a área da ancoragem da cadeira d erodas (para acompanhante);</p> <p>Os demais bancos (do salão) devem seguir identificação conforme critérios de acessibilidade e prioridades (bancos preferenciais);</p> <p><b>Corrimões (ou apoios de mão):</b> devem ser instalados em determinadas Áreas entrada principal (porta lateral), Área do teto (ao longo do corredor), Área do cadeirante (apoio lateral na parede interna onde a cadeira de rodas fica posicionada, Área do elevador ou rampa porta traseira (deve haver barras de apoio nas colunas traseiras para auxiliar o acompanhante ou o próprio cadeirante na transição entre a plataforma e o interior do veículo), bem como em todas as áreas do veículo seguindo rigorosamente o que está previsto nas (NBR 14022 e NBR 15570);</p> <p><b>Iluminação</b> (conforme NBR 14022)</p> <p>Ser padronizada com a utilização de materiais (em LED) e cores que garantam e sigam padrões de padronização/acessibilidade e segurança da NBR 14022</p> <p>Iluminação na Área do Elevador/Rampa, deve seguir as diretrizes de acessibilidade e segurança (como a NBR 14022), considerando que a área de embarque do cadeirante exige atenção especial, em relação a intensidade luminosa, e iluminação externa de apoio;</p>	01	R\$ 397.800,00	R\$ 397.800,00





<p>Iluminação do Salão de Passageiros deve ser uniformidade estar sob controle do motorista;</p> <p><b>Sinalização e itens de Emergência</b> (conforme NBR 15570)</p> <p>De forma geral, as janelas e saídas de emergência devem possuir martelos de emergência acessíveis e sinalizados, devem permitir a evacuação em caso de acidentes;</p> <p>Todas as Saídas de Emergência sinalizadas com luzes ou materiais fotoluminescentes para orientar a evacuação rápida em caso de falta de energia no veículo; Kit emergência e extintores conforme previstas em legislação vigente para o tipo /modelo do veículo;</p> <p><b>Identificação Visual</b></p> <p>A identificação Visual/Plotagem deverá seguir o padrão SESA/PR, identificação do Município de Rio Brando do Sul e do Ministério da Saúde, sendo o envio da Arte ao ocntratado de responsabilidade do contratante</p> <p><b>Normas e Regulamentos/Legislações</b></p> <p>O veículo deve cumprir rigorosamente as resoluções do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), bem como todas as normas técnicas da ABNT as NBRS, aplicáveis ao objeto.</p> <p><b>IPM CÓDIGO: 26915</b></p>			
--	--	--	--

4.1 Valor Máximo para a Contratação R\$ 397.800,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais)

## 5. ORIGEM DA DEMANDA

5.1 O Departamento de Atenção Primária a Saúde solicita a elaboração de procedimento para o fornecimento do veículo indicado neste ETP, considerando a necessidade de atender os termos de Adesão a Proposta/Emenda do Ministério da Saúde, cujo objetivo é a qualificação do Transporte Sanitário no âmbito Municipal.

### 5.2 Área Requisitante

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Departamento de Atenção Primária a Saúde	Gizele Aparecida Cordeiro De Lara

## 6. DETALHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1 O objeto da instrução processual tem como objetivo, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (01) veículo tipo Van, zero-quilômetro (0 km), com acessibilidade para cadeirante, a ser adquirido com Recursos da Proposta nº





10409046000125005/25 do Ministério da Saúde, cuja aplicação se refere a "Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade - 1 Cadeirante";

6.2 Após finalizada todas as etapas do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico, será realizada a elaboração de Contrato Administrativo, após a assinatura e publicação do mesmo será emitida a Nota de Empenho a qual será enviada ao contratado, que deverá realizar a entrega do veículo, no prazo de até 90 (dias) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho;

6.3 O local da entrega será Central Municipal de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Nossa Senhora do Amparo, 491 Vila Ricarda Rio Branco do Sul/PR, das 8 as 17h de segundas a sextas feiras (exceto sábados, domingos e feriados Nacionais e Municipais);

6.4 A elaboração do Contrato se deve pelo fato de se tratar de objeto específico, com quantidade exata, indicada na EMENDA/Proposta, com cronograma de execução definido;

6.5 O bem deve ser entregue de acordo com todas as especificações descritas no item Descrição Detalhada do Objeto, bem como juntamente com toda a documentação cabível ao fornecimento de veículo com Adaptado/com acessibilidade para cadeirante, e em condições para utilização imediata;

6.6 O veículo bem como todos os equipamentos e itens da transformação deverão ter no mínimo 12 meses de Garantia;

## 7. RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO VEÍCULO

7.1 Será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a data da entrega dos veículos;

7.2 Para esta etapa deverá ser apresentada as seguintes documentações obrigatórias para o recebimento do veículo, relacionadas a Homologação, Transformação e Emplacamento do Veículo;

7.3 Nota Fiscal contendo todos os dados pertinentes ao veículo Modelo/marca/Chassi entre outros;

7.4 Nota Fiscal da Transformação/Adaptação;

7.5 Espelho da BIN: Documento impresso do sistema provando o pré cadastro como "Acessível", comprovando assim que o veículo está com o registro atualizado na base de dados do SENATRAN (Base de Índice Nacional - BIN) refletindo sua nova condição;

7.6 CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) cópia para marco/modelo do veículo transformado;

7.7 Certificado de Segurança Veicular (CSV) original, emitido por Instituição Técnica Licenciada pelo SENATRAN, atestando a conformidade das modificações para o transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;





7.8 Certificado de Garantia e Conformidade da Plataforma: Documento do fabricante do elevador atestando que o equipamento segue a NBR 15646;

7.9 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) original acompanhada de seu pagamento, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), emitida por profissional da área da engenharia habilitado autorizado para tal, ou outor profissional legalmente habilitado, contemplando especificamente o projeto e a execução da transformação do veículo (instalação de plataforma elevatória, sistema de ancoragem de 4 pontos e alteração de layout interno .ART deve detalhar em seu corpo que a adaptação atende as normas da ABNT NBR 14022,15570 e 15646;

7.10 Documentação que comprove que o peso dos passageiros, somados a plataforma elevatória não ultrapassará o peso total bruto do veículo, o que garante o equilíbrio dinâmico do veículo;

7.11 Manual do Proprietário e da Garantia do veículo, bem como dos equipamentos instalados;

## 8 RECEBIMENTO DEFINITIVO

8.1 Finalizada a etapa do recebimento provisório, que envolverá a avaliação do veículo entregue em relação ao cumprimento de todas as especificações técnicas indicadas no edital, bem como avaliação da documentação obrigatória, será emitido em até 5 (cinco) dias úteis o termo de Recebimento Definitivo para o veículo;

8.2 Caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas, ou a documentação obrigatória não acompanhe a entrega do veículo, o contratante emitirá com a devida motivação/esclarecimento o termo de rejeição/recusa do objeto entregue, obrigando-se o contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de trinta (30) dias úteis;

## 9 JUSTIFICATIVA PARA REQUERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Requerimento de ART, considerando que a modificação de características de veículos (instalação de plataformas, alteração de layout de bancos e sistemas de ancoragem), exige ART (anotação de responsabilidade técnica) de um profissional habilitado junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), a qual a transformação será considerada NÃO REGULAR perante o conselho profissional;

9.2 CAT (Certificado de Adequação a Legislação de Transito) é a comprovação de que a empresa pode transformar o veículo, se trata da **licença fabricação/modificação** concedida pelo **Governo Federal (SENATRAN)** que atesta que aquele projeto de engenharia foi testado e aprovado em critérios de segurança;





9.3 CSV comprova que o veículo foi inspecionado e aprovado, e do pré-cadastro na BIN (Base de Índice Nacional) garante que a transformação física foi devidamente informada ao SENATRAN pela empresa que possui o CAT (Certificado de Adequação Técnica);

9.4 Caberá ao contratado realizar a entrega do veículo com a identificação Visual/Plotagem deverá seguir o padrão SESA/PR, identificação do Município de Rio Branco do Sul e do Ministério da Saúde, sendo o envio da Arte ao contratado de responsabilidade do contratante;

9.5 Como se trata de objeto único, com especificações, quantidade e prazo para atendimento dos termos de adesão a Proposta do MS nº 10409046000125005/25 – EMENDA 43200015/MS a contratação não prevê prorrogação para o contrato;

9.6 O contratado deverá disponibilizar meios formais de comunicação, endereço de email, contato telefônico de seu representante legal ou preposto, para acionamento em casos de intercorrências, garantia e demais ocorrências relacionadas ao funcionamento/desempenho do veículo;

9.7 O veículo deve cumprir rigorosamente as resoluções do **CONTRAN** (Conselho Nacional de Trânsito), bem como todas as normas técnicas da **ABNT** as NBRs, aplicáveis ao objeto;

## 10. DA GARANTIA

10.1 Ofertar para o veículo e todos itens da transformação/adaptação garantia de no mínimo doze (12) meses;

## 11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1 Apresentar Atestado de Capacidade Técnica;

## 12. DA ENTREGA DO PRODUTO

12.1 No prazo de até noventa (90) dias após o recebimento da Nota de Empenho os veículos deverão ser entregues, conforme todas especificações indicadas neste Termo de Referência;

12.2 O local da entrega será Central Municipal de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Nossa Senhora do Amparo, 491 Vila Ricarda Rio Branco do Sul/PR, das 8 as 17h se segundas a sextas feiras (exceto sábados, domingos e feriados Nacionais e Municipais);

## 13. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

13.1 O objeto desse procedimento pode ser classificado como bem de natureza comum, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade pré definidas, conforme estabelece a Lei Federal n.º 14.133, de 2021.





## 14. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE PREVISTA

14.1 No tocante ao veículo e seu respectivo quantitativo, informo que o mesmo está previsto no termo de Adesão a Proposta nº 10409046000125005/25 – EMENDA 43200015/MS;

## 15. LEVANTAMENTO DE MERCADO

15.1 Reconhecida a necessidade do objeto, foram realizadas consultas a Plataforma Banco de Preços (preços públicos obtidos com parâmetro de busca todas as regiões Brasil), bem como a demais parâmetro de busca, sendo localizado valor praticado para contratação de objeto similar, na Ata de Registro de Preços – Consórcio Intermunicipal (CIDASG);

15.2 Como resultado das consultas realizadas foram obtidos no mínimo quatro (4) valores para o objeto;

15.3 O valor referencial a ser praticado foi utilizada média entre os três (3) preços, que apresentam equilíbrio de valores, conforme indicado no mapa de preços;

## 16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO EXISTENTES NO MERCADO

16.1 Considerando necessidade do atendimento do termo de Adesão a **Proposta do MS nº 10409046000125005/25 – EMENDA 43200015/MS**, bem como dos prazos determinados para aquisição do veículo, a contratação será realizada com item e quantitativo nela estabelecido;

### 16.2 Das possíveis formas de contratação

16.2.1 Forma 1 - Elaborar procedimento para Contratação de empresa especializada para o fornecimento do veículos, conforme especificações e documentações estabelecidas;

### 16.3 Da conclusão

16.3.1 A opção mais viável tecnicamente, considerando a necessidade de atendimento das demandas dos Departamento de Atenção Primária a Saúde, bem como a obrigatoriedade em se atender na íntegra o termo de adesão da Proposta do MS supracitada;

### 16.4 Descrição da Solução como um todo

16.4.1 A contratação por meio de pregão eletrônico no âmbito da Lei nº 14133, para o fornecimento do objeto da contratação será fornecimento de um (01) veículo com objetivo de atender as necessidades dos Departamentos de Atenção Primária a Saúde e Qualificar o Transporte Sanitário no âmbito Municipal;

16.4.2 Após finalizada todas as etapas do procedimento licitatório será realizada a elaboração de contrato, após a assinatura e publicação do mesmo será emitida a Nota de Empenho a qual será enviadas ao contratado;

16.4.3 O objetivo foi demonstrado no tópico objetivo da contratação do presente Estudo Técnico Preliminar;





16.4.4 Os requisitos da contratação foram elencados no tópico Descrição dos Requisitos da Contratação do presente ETP e as soluções possíveis foram analisadas no tópico Descrição da Descrição;

16.4.5 A motivação pela escolha do Pregão Eletrônico para este processo licitatório se dá pelas características do objeto e quantidade;

16.4.6 A Secretaria de Saúde por meio de seus recursos orçamentários, emitirá a Nota Empenho, e posse do empenho, o setor indicado, notificará o contratado que terá o prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias para a entrega dos veículo empenhado;

## 17. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

17.1 A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

17.2 O produto ofertado deve ser produzido por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

17.3 De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos,, em caso de haver produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, as mesmas deverão estar em papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso), ou produto similar minimizando impactos ambientais, em relação a geração de resíduos;

17.4 Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais;

## 18. ESTIMATIVA DO VALOR E DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

18.1 A condução das pesquisas de preços em relação à Contratação foi realizada conforme estabelece o decreto nº 6.621/2023 e Lei 14133/21;

18.2 O valor referencial a ser praticado para a contratação é resultado da consulta realizada na Plataforma Banco de Preços (preços públicos obtidos com parâmetro de busca todas as regiões Brasil);

18.3 Foi localizado e consta indicado no Mapa de preços valor praticado para contratação de objeto similar, na Ata de Registro de Preços – Consórcio Intermunicipal (CIDASG);

18.4 Como resultado das consultas realizadas foram obtidos no mínimo quatro (4) valores para o objeto;

18.5 O valor referencial a ser praticado foi utilizada média entre os três (3) preços, que apresentam equilíbrio de valores;





## 19. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

19.1 O objetivo não prevê parcelamento, considerando se tratar de objeto indivisível;

19.2 Tem-se a previsibilidade da contratação do objeto não integra, considerando a necessidade do atendimento da demanda supracitada;

## 20. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

20.1 Em relação a contratações correlatas e/ou interdependentes não serão necessárias para a formalização desta contratação, bem como não existem contratações anteriores que atendam o objeto, considerando que o mesmo se refere a item a ser licitado com objetivo de atender os termos de adesão a Proposta nº 10409046000125005/25 – EMENDA 43200015/MS (cópia anexa);

## 21. RESULTADOS PRETENDIDOS

21.1 Pretende-se contratar o serviço descrito neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a atender a necessidade supracitada;

## 22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

22.1 A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais;

22.2 Os critérios de sustentabilidade exigidos estão de acordo as legislações em vigência;

22.3 A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução da contratação, conforme legislações vigentes;

22.4 O veículo e seus componentes devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;

## 23. ANÁLISE DE RISCOS

23.1 O mapa de gerenciamento de riscos encontra-se em anexo ao ETP.

## 24. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

24.1 A viabilidade deste ETP verifica-se em razão da necessidade em se atender a da demanda supracitada, ainda se considera os benefícios diretos e indiretos a saúde da população Municipal;





RIO BRANCO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL

| *Capital do Cimento*

24.2 A presente Contratação se faz imprescindível, considerando que o veículo contemplado esta elencado no termo de Adesão a proposta nº 10409046000125005/25 – EMENDA 43200015/MS, que envolvem a qualificação do Transporte Sanitário no âmbito municipal desenvolvidas no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde).

Rio Branco Do Sul, 22 de Fevereiro de 2026.

Secretária de Saúde

Fiscal de Contrato

Elaborador de ETP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/02/2026 00:39 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p69a6c7a6796a8>

